

## DIÁRIO DO ALTO TIETE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI Nº 3.359, DE 08 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre denominação de Viala no Parque Piratininga".

MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Viala localizada na Rua Julio de Castro altura do nº 90 no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Guimarães Rosa".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 08 de julho de 2016, 455ª da Fundação da Cidade e 62ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA  
PrefeitoROGÉRIO DIAS MESQUITA  
Secretário Municipal do Assuntos JurídicosANTÔNIO DONIZETE DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização - Departamento de Administração, e publicada no Quadro de Ediais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES  
Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria do Vereador Edson de Souza Moura